

EXTRATO DA ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, foi realizada a 29ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor João Machado de Araújo Neto, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Jurandir Norberto Marçura, Antonio Calil Filho, Antonio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloum, José Carlos Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, e ausente justificadamente o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro João, que saudou a todos os presentes e àqueles que assistiam a reunião por via digital. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO**

ANTERIOR: Aprovada a ata da 28ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 30 de agosto de 2022, respectivamente, dispensando-se sua leitura, posto que enviadas as respectivas minutas, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E**

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: **3.1.** Ciência do falecimento da

Senhora Edelvira Valadares da Costa, mãe da Doutora Aparecida Maria Valadares da Costa, 43ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, em 01/09/2022; do Doutor Luiz Cyrillo Ferreira Junior, Procurador de Justiça Aposentado, em 03/09/2022; do Doutor João Antônio Nocite, Promotor de Justiça Aposentado, em 04/09/2022; da Senhora Regina D'Angelo Vargas Pereira, mãe do Doutor Leonardo D'Angelo Vargas Pereira, 71º Promotor de Justiça Criminal, em 08/09/2022; da Senhora Neyde Gomes Freire Teotônio, mãe do Doutor Paulo José Freire Teotônio, 21º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, em 08/09/2022; do Doutor Antônio Magalhães Gomes Filho, Procurador de Justiça Aposentado, em 12/09/2022, professor de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; da Senhora Therezinha Lellis de Barros Fink, mãe do Doutor Daniel Roberto Fink, 11º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.2.** A Conselheira Secretária lamentou-se pelo falecimento do Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, afirmando que foi professor de muitos membros da carreira do MPSP, tanto na graduação quanto na pós-graduação, um professor atento aos alunos, uma pessoa sensível e de

fácil convivência e que fará muita falta. **3.3.** O Conselheiro Motauri manifestou sua adesão ao pleito em relação ao eminente professor e ex-colega, Dr. Magalhães, uma referência a todos nós. **3.4.** O Conselheiro Presidente lamentou o falecimento de todas as pessoas que foram nomeadas e particularmente a do Dr. Luiz Cyrillo Ferreira Junior, que numa sessão recentemente realizada foi aprovado um voto de louvor a ele pela aposentadoria e lhe desejamos uma pronta reabilitação apesar da situação difícil em que ele se encontrava e hoje se registra o voto de pesar lamentando profundamente o falecimento do Dr. Luiz Cyrillo Ferreira Junior, e endossou o apoio à família do Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, com quem acredita que todos os membros do Ministério Público tiveram contato como alunos, uma pessoa extraordinária, como Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, professor, sempre brilhante e certamente merece homenagens deste Colegiado. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital. **4.1.** Antes de iniciar as comunicações dos Conselheiros, a Conselheira Secretária justificou a ausência do PGJ informando que ele estava em uma reunião no Palácio dos Bandeirantes assinando um Termo de Cooperação entre o Ministério Público e o Governo do Estado de São Paulo no Projeto Cidades Antirracistas, sendo essa a única agenda do Governador Rodrigo Garcia e este é o motivo pelo qual não pôde vir à reunião e justificou a ausência. **4.2.** O Conselheiro Juliotti proferiu a seguinte manifestação: "Adiro às manifestações de pesar pelo falecimento do Professor Magalhães, que foi meu professor no Mestrado e no Doutorado, excelente pessoa, excelente profissional e excelente colega e, também pelo falecimento do colega Cyrillo, trabalhamos juntos no Órgão Especial, assim como na Polícia Militar, de onde somos originários, um grande companheiro, um grande profissional e uma grande pessoa, perdas inestimáveis para o MPSP e para as famílias. Desejo que ambas as famílias sejam confortadas por Deus, neste momento tão difícil". **4.3.** O Conselheiro Ponte registrou que há vários votos de pesar e hoje o Ministério Público está um pouco mais pobre porque houve a perda de colegas muito comprometidos com a carreira e registrou a perda precoce do Dr. Luiz Cyrillo Ferreira Junior, que foi muito bem colocada pelo PGJ em exercício, Dr. João Machado de Araújo Neto, e do professor de todos nós, Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, que na essência era um educador, uma pessoa respeitada na carreira do Ministério Público, na advocacia e na Magistratura porque foi uma pessoa sempre vinculada ao ensino, sempre disposta a auxiliar os mais novos, teve uma carreira brilhante na universidade alcançando a titulação máxima e ocupou também de professor titular de Processo Penal num concurso muito disputado que ocorreu em 2001 e sem prejuízo de ter exercido com magnitude e competência a direção da

Faculdade de Direito, o que mostra que a liderança faz toda a diferença porque ele como Diretor da Faculdade de Direito deu voz à tradicional Faculdade de uma forma respeitosa e atenta porque o Professor Magalhães sempre foi um homem vinculado à legitimidade e quem o levou à direção da Faculdade foram os alunos e a comunidade acadêmica. Assim, registrou o Conselheiro Ponte suas homenagens ao Professor Magalhães e disse que quando esteve na direção da Escola Superior do Ministério Público o Professor Magalhães sempre foi um colaborador de primeira hora, que nunca soube dizer “não” ao Ministério Público e aos convites que lhe foram endereçados por parte da Escola Superior. **4.4.** O Conselheiro Calil registrou sua adesão às manifestações de pesar pelo passamento do Professor Magalhães, professor de todos nós, uma pessoa querida, estimada no mundo jurídico e certamente fará muita falta e já deixa saudades, e também em razão do falecimento do colega Luiz Cyrillo com quem teve o prazer e honra de trabalhar na Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais e nas vezes em que foi membro do Colégio de Procuradores e ressaltou que Dr. Cyrillo era uma pessoa respeitada, educada, sempre prestativa e certamente fará muita falta no Ministério Público. **4.5.** O Conselheiro Jurandir registrou sua adesão às homenagens prestadas ao Professor Magalhães e ao Dr. Luiz Cyrillo Ferreira Junior, fazendo suas as palavras proferidas pelos Conselheiros João, Ponte e Calil. **4.6.** A Conselheira Secretária registrou que neste mês de setembro a Escola Superior do Ministério Público e a Diretoria-Geral estão promovendo juntamente com o corpo técnico de médicos o “Setembro Amarelo”, evento que vem tratando da temática da prevenção ao suicídio. Informou que as palestras têm sido muito elucidativas e têm permitido que se possa discutir temas que são tabus, como o suicídio, mas que têm feito parte do nosso dia a dia e como dito na palestra inicial o Brasil é o país que está em 5º lugar no número de suicídios e se já estávamos enfrentando esse problema na modernidade, no mundo contemporâneo, ele se acentuou pela pandemia. Assim, parabenizou a Escola Superior e a Diretoria-Geral pela organização do evento e convidou todos a assistir às palestras, as que virão e as que já ocorreram, mas estão gravadas no site da Escola Superior. **4.7.** O Conselheiro Bonilha fez a seguinte manifestação: “No último dia 02, uma sexta-feira, no período da noite, eu concedi uma entrevista a um programa de televisão, a um telejornal, dando a minha opinião a respeito de um tema jurídico. Na segunda-feira imediatamente após, dia 05, numa velocidade tão assustadora quanto elogiável, o Corregedor Nacional instaurou uma reclamação disciplinar e a noticiou a pondo no site do Conselho Nacional do Ministério Público uma matéria em destaque. Eu tomei conhecimento disso por terceiros, e antes mesmo de ser notificado, eu prestei informações. Como eu estou neste Colegiado pelo voto da classe e cumpro mandato, eu não estou na minha Promotoria e nem na minha Procuradoria de Justiça,

mas estou aqui pela vontade da classe, evidentemente me vejo na obrigação de prestar contas dentro de um conceito amplo e uma compreensão adequada do que seja *accountability*. Portanto eu comunico aqui àqueles que votaram em mim e aos que não votaram também porque de qualquer modo estou cumprindo mandato neste biênio que estou inteiramente à disposição para franquear acesso às minhas informações a quem desejar. Quero também e posso fazê-lo porque se sigilo existe, existe a favor do investigado e dele eu posso abrir mão. Posso também franquear acesso ao teor da portaria e da decisão quando vier a ser prolatada. Esse debate hoje está posto e aqui eu não estou comentado a respeito do seu mérito, mas o debate está posto perante a sociedade e agora no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público, mas eu estou aqui à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e fornecer cópias da íntegra das minhas manifestações e dar conta *par e passu* do andamento deste procedimento que se viu instaurado pelo Corregedor Nacional, que segundo me consta, embora não seja membro do Ministério Público de São Paulo, me parece que é um colega do Acre, tem um ou outro grande amigo aqui no Ministério Público do Estado de São Paulo, embora eu não o conheça, sei que ele tem relações aqui no Ministério Público. Portanto fica aqui a minha comunicação como dever de prestação de contas, comunicação da minha franca disposição em franquear acesso à íntegra do procedimento a quem, evidentemente, tiver interesse em fazer". **4.8.** O Conselheiro Motauri informou que tinha duas observações a fazer acerca dos votos de pesar, sendo uma delas ao querido Professor de todos nós, Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho, a quem tive a honra de conhecer na década de 70, quando trabalhou junto com sua mãe no Fórum Distrital de Pinheiros e depois teve a ventura de cruzar com ele por diversos momentos ao largo de sua carreira, já dentro do Ministério Público. Registrou que era uma pessoa extraordinária, como dito pelo Conselheiro Ponte, um profissional de escol, uma pessoa humana de grandeza ímpar que muita falta fará sem dúvida nenhuma, mas que sempre viverá por seus escritos, seus ensinamentos tão bem lançados, muitos deles em parceria com outro nobre colega, que foi seu examinador, Professor Antônio Scarance Fernandes, e também ao querido amigo Luiz Cyrillo Ferreira Junior, por quem rogou a Deus quando de sua aposentadoria, algurando a ele naquela oportunidade que ele tivesse muitas alegrias, mas infelizmente ele não as terá conosco na terra, mas seguramente Deus reservou ao Dr. Luiz Cyrillo um espaço muito especial, em vista da pessoa que sempre foi: um profissional competente, uma pessoa de muita grandeza. Algurou o mesmo a todos àqueles a quem foram dedicados votos de pesar. **4.9.** Com relação a uma notícia veiculada pela TV Record sobre assédio de servidores e a hipotética omissão da Instituição no tratamento desse tema, registrou o Conselheiro Motauri que, infelizmente, os meios midiáticos de hoje, muitos deles, partem de

notícias falaciosas, tendenciosas, muitas vezes contaminadas e mesmo de gravações de vídeo editados para, a partir disso e de uma visão unilateral, lançarem farpas contra instituições e contra pessoas. Felizmente alguns órgãos de imprensa têm a maturidade e a responsabilidade de sempre fazer o contraponto. Contudo, não foi o caso desta matéria específica. Informou que a Corregedoria não foi ouvido a respeito disso e nem foi consultado o Ministério Público e tampouco a Corregedoria-Geral do Ministério Público de São Paulo para que se afiançasse a veracidade do conteúdo midiático divulgado. Ressaltou que nos últimos 3 anos a Corregedoria-Geral recebeu 9 denúncias de assédio moral contra servidores e delas 5 resultaram em punições aos membros do Ministério Público, sendo que em duas dela houve recomendações e duas ainda estão em andamento. Assim, veicular-se uma matéria como se houvesse uma omissão da Instituição a respeito de um tema tão sensível é de uma grande irresponsabilidade. Todos nós sabemos que toda notícia para ser seriamente divulgada, divulgada com responsabilidade e com respeitabilidade do órgão midiático deve ouvir versões opostas, antagônicas, e com base nesse antagonismo, nessa diversidade de ideias então firmar seu entendimento, e esse não foi o caso dessa matéria, o que é lamentável. Afirmou que sempre que fatos tais como noticiados chegaram ao conhecimento da Corregedoria foram tomadas providências porque todos nós, membros, servidores e estagiários, integramos uma só Instituição e todos temos a mesma respeitabilidade. **4.10.** O Conselheiro Saad pediu a palavra e registrou sua adesão à manifestação do Conselheiro Motauri e registrou também que, sobre esse evento, trata-se de uma carta anônima e é impressionante como se deu tanto valor a ela fazendo com que até fosse matéria de um grande jornal, o R7, sendo lamentável não só a conduta do R7 como também a de um Deputado Estadual, que também se manifestou acerca da carta anônima. Consignou que uma carta anônima desse tipo, que não traz indícios probatórios, sequer serve para a instauração de procedimento investigatório. Faz essa afirmação com base em sua atuação por dezoito anos na Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e ressaltou que se trata de uma carta genérica, cheia de injúrias. Não se sabe se o noticiante pertence de fato aos quadros do Ministério Público, podendo ser alguém que não foi aprovado no concurso e, frustrado, acabe achacando esse tipo de ofensa à toda a Instituição. Assim, fez suas as palavras do Conselheiro Motauri, que considera bastantes corretas, e fez uma referência ao final no sentido de repudiar qualquer tentativa de se vilipendiar indevidamente a imagem do Ministério Público de São Paulo, que foi construída com o suor de muitas gerações. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Transferência de Procuradorias de Justiça – Editais de 10 e 17.08.22 - Indicação. O Conselho Superior indicou, por unanimidade, aos cargos

de Transferência (Remoção) os seguintes Doutores: Selma Negrão Pereira dos Reis, 25º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para o cargo de 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior; Mario Antonio de Campos Tebet, 16º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, para o cargo de 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Luiz Cyrillo Ferreira Junior; Alberto Carlos Dib Junior, 60º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 5º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Antonio de Pádua Bertone Pereira. Aprovadas por unanimidade. **5.1.2.** Pedido de afastamento para elaboração de dissertação de Mestrado (Pt. nº 50.662/21 – Interessado: Doutor Denilson de Souza Freitas, 6º Promotor de Justiça Cível da Capital e Coordenador do CAO Cível – Relator Conselheiro Saad). Item retirado de pauta para ser encaminhado à Corregedoria-Geral. **5.1.3.** Pedido de afastamento para frequentar curso no exterior (Pt. nº 192.214/22 – Interessados: Promotores de Justiça integrantes do GAECO Doutores Felipe Duarte Paes Bertolli, 2º Promotor de Justiça de Hortolândia; Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 3º Promotor de Justiça de Cotia; Juliano Carvalho Atoji, 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra – Relator Conselheiro Marco Antônio). Aprovado por unanimidade. **5.1.4.** Pedido de autorização para residir fora da Comarca. Interessado: **5.1.4.1.** Doutor Fernando Pinho Chiozzotto, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã (Pt. nº 163.343 /22 – Relator Conselheiro Juliotti); **5.1.4.2.** Doutor Silvio Brandini Barbagalo, 3º Promotor de Justiça de Lençóis Paulista (Pt. nº 164.056/22 – Relator Conselheiro João); **5.1.4.3.** Doutora Fernanda Peixoto Cassiano, 1ª Promotora de Justiça de Arujá (Pt. nº 169.695/22 – Relator Conselheiro Ponte). Aprovados por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (26/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jurandir José dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 353-A/2009 – 2ª PJ de Presidente Prudente ao arquivo morto de Meio Ambiente da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado. **6.2.** (26/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0005372/2022-5 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de

arquivamento. **6.3.** (26/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gilson Cesar Augusto da Silva, Promotor de Justiça, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0269.0000248/2021-6 da Promotoria de Justiça de Garça, com cópia da promoção de arquivamento. **6.4.** (26/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento dos procedimentos: NF nº 38.0713.0002470/2022-2; NF nº 38.0713.0003649/2022-6, com as respectivas cópias da promoção de arquivamento de cada procedimento. **6.5.** (29/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto, 1ª Promotora de Justiça de São Pedro, informando o arquivamento do PAA nº 62.0438.0000018/2020-7 nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 934/2015-PGJ-CPJ-CGMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (29/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000105/2021, com cópia da promoção de arquivamento. **6.7.** (29/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000025/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto ao integral cumprimento da oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Emilianópolis, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.8.** (29/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Fernando Guinsberg Pinto, 4º Promotor de Justiça de Salto, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0414.0000846/2021-1, instaurado para fiscalização do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0414.0000063/2020-0, com cópia do despacho de arquivamento. **6.9.** (29/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000047/2021-8, com cópia da promoção de arquivamento. **6.10.** (29/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Hélio Dimas de Almeida Júnior, Promotor de Justiça, comunicando, conforme o disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0322.0002996/2020-3, instaurado para acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos da ação civil pública nº 1007027-32.2020.8.26.0320, em trâmite

perante a Vara da Fazenda Pública de Limeira, promovida a partir dos elementos colhidos procedimento administrativo de acompanhamento nº 62.0322.0000837/2020-8 (SEI nº 29.0001.0041427.2020-77 (principal) e apensos SEI nº 29.0001.0060979.2020-47, 29.0001.0060737.2020-82 e 29.0001.0061700.2020-77), visando, também, a adoção de providências judiciais a partir de possível constatação da transgressão do acordo celebrado, com cópia do despacho de arquivamento. **6.11.** (29/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Francisco Antonio Nieri Mattosinho, Promotor de Justiça Substituto, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no procedimento nº 43.0295.0000253/2021 da Promotoria de Justiça de Itapeva. **6.12.** (29/08/2022) Ofício enviado pela Doutora Juliana Amélia Gasparetto de Toledo Silva Donato, 2ª Promotora de Justiça de Serrana, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0446.0000095/2020-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (30/08/2022) Ofício enviado pela Doutora Alessandra Aparecida Gomes Koga, 3ª Promotora de Justiça de Votorantim, comunicando o cumprimento das condições impostas pela Prefeitura Municipal de Votorantim no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0473.0001216/2016-6. **6.14.** (30/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 554/21 – PJDH-idoso (63.0725.0000554/2021-1), com cópia da promoção de arquivamento. **6.15.** (30/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000042/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto ao integral cumprimento da oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Sandovalina, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.16.** (30/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Kelly Cristina Alvares Fedel, 4ª Promotora de Justiça de Bragança Paulista, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0215.0000779/2022-5, com cópia do despacho de arquivamento. **6.17.** (30/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0000489/2021-8 ao arquivo morto, considerando a homologação do arquivamento pelo CSMP, baseado no TAC, e vislumbrando a necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0002019/2022-4. **6.18.** (30/08/2022) Ofício

enviado pelo Doutor André de Almeida Panzeri, 2º Promotor de Justiça de Salto, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0414.0000309/2011-1. **6.19.** (31/08/2022) (29.0001.0112420-2021-80) Comunicado enviado pelo Doutor Tiago do Amaral Barboza, Promotor de Justiça, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0460.0000360/2018, com cópia da promoção de arquivamento. **6.20.** (31/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0722.0002509/2021-1. **6.21.** (31/08/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0713.0003138/2022-7, com cópia da promoção de arquivamento. **6.22.** (31/08/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Berê, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 831/18 – 7º PJDH-idoso (63.0725.0000831/2018), com cópia da promoção de arquivamento. **6.23.** (31/08/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, encaminhando a Ata da 189ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do mês de julho de 2022 e o relatório das atividades deste órgão no mesmo mês, bem como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros desta Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.24.** (01/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF/R nº 43.0167.0000658/2022-2, com cópia da promoção de arquivamento. **6.25.** (01/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, informando o arquivamento do PAA nº 62.0630.0000905/2021-7, com cópia do despacho de arquivamento. **6.26.** (01/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0739.0024713/2022-4, com cópia da promoção de arquivamento. **6.27.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, Promotor de Justiça, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0722.0002059/2017-1 e a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0002603/2022-2 para fiscalização do cumprimento do

compromisso de ajustamento de conduta celebrado. **6.28.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Carlos Henrique Gasparoto, Promotor de Justiça, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0002764/2021-9. **6.29.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Roberto Carramenha, 4º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento que cuidava do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0482.0000438/2003-4 tendo em vista o cumprimento do referido Termo pelo compromissário. **6.30.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Diego Dutra Goulart, 2º Promotor de Justiça de Jandira, comunicando o encerramento do Inquérito Civil nº 14.0312.0000914/2019 e o ajuizamento de Ação Civil Pública a partir do referido procedimento, com cópias do despacho e da petição inicial da Ação Civil Pública. **6.31.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Tulio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0273.0000057/2021-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.32.** (01/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Ambra Neto, Promotor de Justiça designado ao cargo de 5º Promotor de Justiça do Consumidor, informando, nos termos dispostos no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0161.0000173/2022-8, tendo como objeto a colheita de informes necessários ao Cumprimento de Sentença inerente ao Fluid Recovery (artigo 100 do CDC) referente ao título obtido nos autos 0162226-26.2012.8.26.0100, foi remetido ao arquivo. **6.33.** (01/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Francine Regina Gomes Cavallini, Promotora de Justiça, informando o arquivamento do PANI nº 36.0734.0000057/2022, com cópia do despacho de arquivamento. **6.34.** (01/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto, 1ª Promotora de Justiça de São Pedro, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 14.0438.0000234/2013-8 nos termos do artigo 22, §2º, da Resolução nº 1342/2021-CPJ, com cópia do despacho de prorrogação de prazo. **6.35.** (02/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000669/2011-1 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 15/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.36.** (02/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000852/2019-1 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 05/11/2019, foi devidamente cumprido. **6.37.** (02/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Sebastião Sérgio da Silveira, Promotor de Justiça de

Patrimônio Público e Social de Ribeirão Preto, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0156.0004402/2019-1, com cópia do despacho. **6.38.** (02/09/2022) (Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça, informando o arquivamento do PANI nº 36.0447.0000348/2022-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.39.** (02/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Vanessa Bortolomasi, 4ª Promotora de Justiça de Cubatão, informando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0248.0000091/2020-8, com cópia da promoção de arquivamento. **6.40.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0000385/2021-1 e acompanhado no procedimento nº 62.0722.0001452/2022-2 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.41.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0000007/2021 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.42.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0000001/2021-0 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.43.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0001451/2020 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.44.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0030274/2020-6 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.45.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0000015/2021 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.46.** (05/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000163/2021-7 - 8º PJDH-idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.47.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Donisete Tavares Moraes Oliveira, 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 42.0430.0000981/2021-4, com cópia da portaria de instauração. **6.48.** (05/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor

Gaspar Pereira da Silva Júnior, Promotor de Justiça, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1003631-44.2022.8.26.0363 relacionada ao Inquérito Civil nº 14.0343.0000895/2022-5. **6.49.** (05/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Mariana Fittipaldi, Promotora de Justiça, informando o arquivamento do PAA nº 62.0409.0001090/2020, com cópia da promoção de arquivamento. **6.50.** (05/09/2022) (29.0001.0190035.2022-60) Ofício enviado pelo Doutor Hamilton Antônio Gianfratti Junior, Promotor de Justiça, comunicando o cumprimento da recomendação emanada no julgamento do procedimento nº 43.0295.0000163/2021-9. **6.51.** (05/09/2022) (29.0001.0192746.2022-98) Comunicado enviado pelo Doutor Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa, Secretário Executivo da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, encaminhando cópia da Ata da Reunião do mês de agosto de 2022 da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital. **6.52.** (06/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando o Relatório de Distribuição de processos do mês de agosto de 2022. **6.53.** (06/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Victor Ribeiro Travain, 1º Promotor de Justiça de Rancharia, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 – CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0403.0000408/2020-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.54.** (06/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0001621/2021-8 e acompanhado no procedimento nº 62.0722.0002386/2022-1 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.55.** (06/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0722.0001104/2020-1 e acompanhado no procedimento nº 62.0722.0001578/2021-7 foi cumprido e os autos do procedimento foram enviados ao arquivo morto. **6.56.** (06/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Ricardo Reis Simili, Promotor de Justiça, informando o arquivamento do PANI nº 36.0276.0001103/2020-5, com cópia do despacho de arquivamento. **6.57.** (06/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0739.0023714/2022-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.58.** (06/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0713.0003874/2022-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.59.** (06/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em

cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000005/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto à valorização dos profissionais da educação, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Meta 18 do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, no Município de Presidente Prudente, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.60.** (06/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Elisa De Divitiis Camuzzo, 20ª Promotora de Justiça de Campinas, informando o arquivamento do procedimento PAA nº 62.0713.0003531/2020-2 – 20ª PJ, com cópia da promoção de arquivamento. **6.61.** (06/09/2022) (29.0001.0190768.2022-57) Ofício enviado pela Doutora Maria Paula Machado de Campos, Promotora de Justiça, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0688.0000357/2021, com cópia da promoção de arquivamento. **6.62.** (06/09/2022) (29.0001.0193879.2022-62) Ofício enviado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando os Relatórios Diário e Mensal da distribuição de processos da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais durante o mês de agosto de 2022. **6.63.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jonathan Vieira de Azevedo, Promotor de Justiça, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0336.0000067/2020-6 da Promotoria de Justiça de Miracatu, com cópia da promoção de arquivamento. **6.64.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Otávio Camargo Ramos, Promotor de Justiça, comunicando a propositura da Ação Civil Pública nº 1004825-14.2022.8.26.0126, com cópia da petição inicial. **6.65.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Otávio Camargo Ramos, Promotor de Justiça, comunicando a propositura da Ação Civil Pública nº 1004797-46.2022.8.26.0126, com cópia da petição inicial. **6.66.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcelo Otávio Camargo Ramos, Promotor de Justiça, comunicando a propositura da Ação Civil Pública nº 1004796-61.2022.8.26.0126, com cópia da petição inicial. **6.67.** (08/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0006826/2022-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.68.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Francisco Antonio Nieri Mattosinho, Promotor de Justiça Substituto, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0295.0002850/2012-6 da Promotoria de Justiça de Caraguatatuba foi devidamente cumprido. **6.69.** (08/09/2022) Ofício enviado pela Doutora

Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000178/2020-2 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 24/05/2022, foi devidamente cumprido. **6.70.** (08/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000052/2020-0 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 25/05/2021, foi devidamente cumprido. **6.71.** (08/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0000865/2021-5 tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado foi devidamente cumprido. **6.72.** (08/09/2022) (29.0001.0193576.2022-95) Ofício enviado pelo Doutor Jair Burgui Manzano, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata da reunião ordinária mensal e do Relatório de Distribuição das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal referente ao mês de agosto de 2022. **6.73.** (09/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Francisco Antonio Nieri Mattosinho, Promotor de Justiça Substituto, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0295.0000095/2006 da Promotoria de Justiça de Itapeva foi devidamente cumprido. **6.74.** (09/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o envio dos autos do Inquérito Civil nº 14.0722.0002730/2020 tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado foi devidamente cumprido. **6.75.** (09/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Denis Henrique Silva, 3º Promotor de Justiça de Sumaré, comunicando o arquivamento do procedimento nº 62.0450.0000322/2021-3, com cópia da promoção de arquivamento.

7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 87 (oitenta e sete) deles pelo Pleno e 815 (oitocentos e quinze) pelas Turmas (345 pela 1ª Turma e 470 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 902 (novecentos e dois), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 20 de setembro de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno

do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.